



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.742, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à Preservação do Meio Ambiente.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições das alíneas "i" e "k", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Av. Rui Barbosa, Setor 005, Quadra 333, Lote 015, destinada a preservação do meio ambiente, pertencente a Ametista Empreendimentos Imobiliários, assim descrita:

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadras 333 – Lote 015.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Ametista Empreendimentos Imobiliários Ltda.

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Avenida Rui Barbosa, lado par, na margem esquerda do córrego Água do Matão, designado "Área F-1" do projeto de desdobro, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 10, localizado no vértice formado entre a divisa do lote cadastrado como C.C.005/333/013 (Matrícula n.º 62.371), com a faixa de domínio da Avenida Rui Barbosa; do ponto 10, segue em reta, pela margem da Avenida Rui Barbosa (lado par), paralela e distância 15,00 m do seu eixo, com rumo magnético de 86º09" SW, na distancia de 42,90 m, até encontrar o vértice 01, situado na margem esquerda do córrego Água do Matão; do vértice 01, segue à montante do referido córrego, pela margem esquerda, até encontrar o vértice 02, situado na divisa com a "Área Verde" do "Jardim Morumbi", propriedade do Município de Assis; do vértice 02, segue em reta, com rumo 86º11' NE, confrontando-se com a "Área Verde" do "Jardim Morumbi", propriedade do Município de Assis, na distancia de 31,21 m, até encontrar o vértice 02-A; daí, segue em curva à direita, com raio de 50,00 m, confrontando-se com a "Área F-3" – CC.005/333/003 (Matrícula n.º 63.756), com desenvolvimento de 74,33 m, até encontrar o vértice 14; daí, segue confrontando-se ainda com o imóvel designado com "Área F-3" – C.C.005/333/003 (Matrícula n.º 63.756), com os seguintes rumos e distancias: 22º33' SE, em 62,85 m, até encontrar o vértice 13; 25º35' SE, em 27,78 m, até encontrar o vértice 12; 05º56' SE, em 15,30 m, até encontrar o vértice 0-4, onde

PROT. 001140 CAMARA M. ASSIS 06/12/18 16:46 7/12/18



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.742, de 27 de Novembro de 2.018.

termina a confrontação com a "Área F-3" – C.C.005/333/003 (Matrícula n.º 63.756); do vértice 0-4, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o lote cadastrado com C.C.005/333/013 (Matrícula n.º 62.371), com os seguintes rumos e distâncias: 12º35' SW, em 75,08 m, até encontrar o vértice 11; 39º40' SW, em 35,29 m, até encontrar o vértice 10, início desta descrição, encerrando a área de 15.241,98 m², Matrícula n.º 63.754, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 005 – Quadra 333 – Lote 015. Tudo de acordo com o projeto de desdobro constante da planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Rui César Spera, engenheiro civil, CREA/SP n.º 0601659760, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 92221220150976215 aprovados em 16/12/2015 pela Prefeitura Municipal de Assis e também conforme a escritura 63.754 do imóvel, que originaram o desenho n.º 6.504 do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

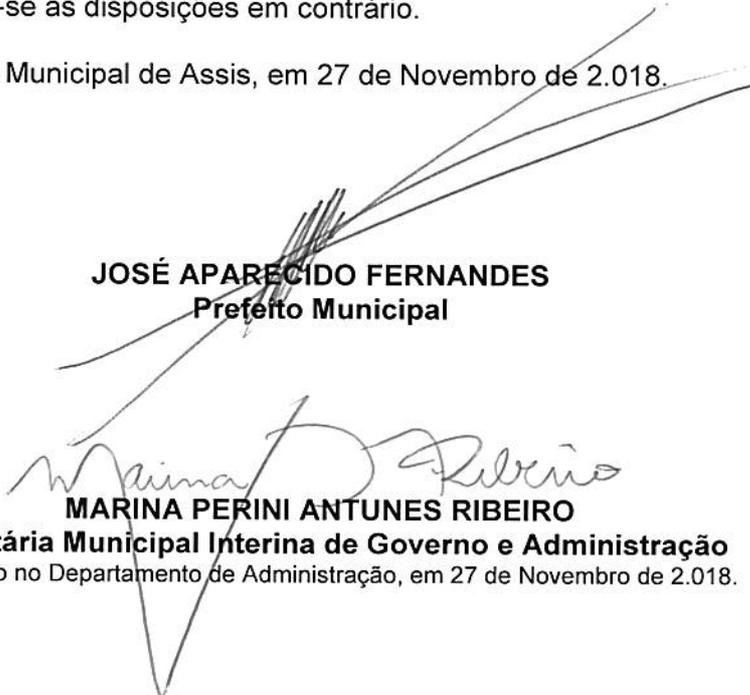
Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, no Desenho n.º 6.504 e Avaliação, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Novembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO

Secretária Municipal Interina de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Novembro de 2.018.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Desapropriação de área de APP

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 333 – Lote 015

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Ametista Empreendimentos Imobiliários Limitada

MATRÍCULA N.º: 63.754

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Avenida Rui Barbosa, lado par, na margem esquerda do córrego Água do Matão, designado “Área F-1” do projeto de desdobro, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 10, localizado no vértice formado entre a divisa do lote cadastrado como C.C.005/333/013 (Matrícula n.º 62.371), com a faixa de domínio da Avenida Rui Barbosa; do ponto 10, segue em reta, pela margem da Avenida Rui Barbosa (lado par), paralela e distância 15,00 m do seu eixo, com rumo magnético de 86°09” SW, na distancia de 42,90 m, até encontrar o vértice 01, situado na margem esquerda do córrego Água do Matão; do vértice 01, segue à montante do referido córrego, pela margem esquerda, até encontrar o vértice 02, situado na divisa com a “Área Verde” do “Jardim Morumbi”, propriedade do Município de Assis; do vértice 02, segue em reta, com rumo 86°11’ NE, confrontando-se com a “Área Verde” do “Jardim Morumbi”, propriedade do Município de Assis, na distancia de 31,21 m, até encontrar o vértice 02-A; daí, segue em curva à direita, com raio de 50,00 m, confrontando-se com a “Área F-3” – CC.005/333/003 (Matrícula n.º 63.756), com desenvolvimento de 74,33 m, até encontrar o vértice 14; daí, segue confrontando-se ainda com o imóvel designado com “Área F-3” – C.C.005/333/003 (Matrícula n.º 63.756), com os seguintes rumos e distancias: 22°33’ SE, em 62,85 m, até encontrar o vértice 13; 25°35’ SE, em 27,78 m, até encontrar o vértice 12; 05°56’ SE, em 15,30 m, até encontrar o vértice 0-4, onde termina a confrontação com a “Área F-3” – C.C.005/333/003 (Matrícula n.º 63.756); do vértice 0-4, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o lote cadastrado com C.C.005/333/013 (Matrícula n.º 62.371), com os seguintes rumos e distancias: 12°35’ SW, em 75,08 m, até encontrar o vértice 11; 39°40’ SW, em 35,29 m, até encontrar o vértice 10, inicio desta descrição, encerrando a área de **15.241,98 m², Matrícula n.º 63.754**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 005 – Quadra 333 – Lote 015. Tudo de acordo com o projeto de desdobro constante da planta e memoriais descritivos elaborados pelo responsável técnico Rui César Spera, engenheiro civil, CREA/SP n.º 0601659760, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 92221220150976215 aprovados em



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

16/12/2015 pela Prefeitura Municipal de Assis e também conforme a escritura 63.754 do imóvel, que originaram o desenho n.º 6.504 do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 19 de novembro de 2.018.



Julio Cesar de Campos
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061985477